



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 13/11/2013

Jessica

LEI Nº 4.112

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA
LAGOA JUARA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA LAGOA JUARA, CNPJ nº 03.907.218/0001-12, localizada na Rua Ribeirão Preto, nº 1020, Lagoa de Jacaraípe - Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 08 de novembro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 90.108/2013
gmsp